



PORTARIA/GP/Nº 169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maurício Lamburguini da Silva** do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos que especifica:

I – Arnaldo José Peruzo no cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, no Gabinete do Prefeito;

II – Maurício Lamburguini da Silva no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

III – Jandyra Caroline Veiga Venturin no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Assistente Educacional	Cadastro de Reserva	40h/semanais	R\$ 1.785,00

LEI Nº 6.734, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o cargo de Gerente de Orçamentação, símbolo CC.5.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica incluído nos Anexos V e XI da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, do Gabinete do Prefeito – GP, transformado em Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 3º O cargo de Assessor Executivo de Captação de Recursos, símbolo CC.9, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, fica transformado em Assessor Executivo de Captação de Recursos e Planejamento, símbolo CC.10.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V e VI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 4º O cargo de Assessor Executivo de Planejamento, símbolo CC.9, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, fica transformado em Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9.

§ 1º O cargo transformado pelo caput do artigo fica transferido para o Gabinete do Prefeito – GP.

§ 2º Ficam os Anexos V, VI e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 5º Fica 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, transformado em Gerente de Normas e Procedimentos, símbolo CC.5.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V e VIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 6º São atribuições do cargo criado ou transformado por esta Lei:

§ 1º Do Gerente de Orçamentação:

I – criar e manter atualizado banco de dados de fornecedores;

II – orientar as Secretarias Municipais, assim como a comissão de planejamento de contratação, sobre a correta forma de confecção da pesquisa de preços;

III – criar modelos de pesquisa de preços;

IV – avaliar e referendar a pesquisa de preços realizada pela comissão de planejamento de contratação, atestando o preço de referência apurado;

V – apontar eventual sobrepreço na pesquisa de preços

realizada pelas Secretarias Municipais ou pela comissão de planejamento de contratação;

VI – realizar outras atividades quando determinado pelo Secretário Municipal de Administração.

§ 2º Do Gerente de Normas e Procedimentos:

I – gerenciar e assessorar a Administração quanto a elaboração de normas e procedimentos;

II – assessorar as Secretarias na implantação, elaboração e revisão das instruções normativas;

III – estabelecer e atualizar a metodologia para a elaboração de instruções normativas;

IV – dar suporte na criação e aprimoramento dos procedimentos processuais;

V – propor a eliminação de atividades e procedimentos em duplicidade e o fluxo processual;

VI – analisar e aperfeiçoar o fluxo processual;

VII – acompanhar e revisar as instruções normativas quando for demanda;

VIII – fomentar semestralmente a revisão das normas e instruções normativas;

IX – assessorar na adequação de métodos, rotinas e procedimentos;

X – exercer outras funções inerentes ao gerenciamento de procedimentos e instruções normativas.

§ 3º Do Assessor Executivo de Captação de Recursos e Planejamento:

I – auxiliar e assessorar o Secretário Municipal de Governo no exercício de suas atribuições;

II – organizar e subsidiar as atividades de captação de recursos, planejamento, gerenciamento e controle de planos, programas e ações da Secretaria Municipal de Governo relativos ao planejamento do Governo Municipal;

III – articular-se com as áreas de estudos e projetos da própria Secretaria e demais Secretarias do Governo Municipal, acompanhando as propostas na sua fase de elaboração, fornecendo e recebendo subsídios que orientem o planejamento municipal visando a captação de recursos de fontes estaduais, federais e internacionais;

IV – articular-se com órgãos que mantenham parceria com a Secretaria Municipal de Governo, no sentido de agilizar as ações a serem implementadas;

V – orientar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual (PPA);

VI – administrar sistemas de gerenciamento de captação de recursos de recursos e de planejamento municipal;

VII – assessorar a condução dos projetos prioritários da Gestão Municipal;

VIII – assessorar a alimentação do sistema de acompanhamento de parcerias da Lei Federal nº 13.019/2014;

IX – desempenhar outras atribuições afins.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maurício Lamburguini da Silva do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos que especifica:

I – Arnaldo José Peruzo no cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, no Gabinete do Prefeito;

II – Maurício Lamburguini da Silva no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

III – Jandyra Caroline Veiga Venturin no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

Processo nº 10.910/2024

Contratante: PMC

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: alterar o valor da despesa em decorrência da repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Valor do contrato atualizado: R\$ 30.235.869,48 (trinta milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001

12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001

12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001

12.366.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001

12.367.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001

Data de assinatura: 25/02/2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2020

Processo nº. 18.104/2024

Contratante: PMC

Contratada: FORTE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Alterar o valor da despesa em decorrência da repactuação contratual.

O valor do contrato atualizado é R\$ 57.917.003,51 (Cinquenta e sete milhões, novecentos e dezessete mil, três reais e cinquenta e um centavos).

Dotação orçamentária:

15.452.0009.2.0111 - 3.3.90.37.00 - 706.0000.3110.

Data de assinatura: 26/02/2025.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 022/2025

PROCESSO Nº 27618/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores ANDRESSA MEDEIROS BASSO – matrícula nº 122.958 e VERA LUCIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 081.440

para exercerem respectivamente a função de Gestora e Fiscal do Contrato 112/2023, cujo objeto é a locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), e transferência de conhecimento, dando-lhes plena ciência da presente designação, de todos os termos da ata, bem como de suas atribuições e responsabilidades nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica/ES, 26/02/2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 023/2025

PROCESSO Nº 7305/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores ANDRESSA MEDEIROS BASSO – matrícula nº 122.958 e CAMILA DAS NEVES CAPELLA, matrícula nº 104.049 para exercerem respectivamente a função de Gestora e Fiscal do PROCESSO nº 7305/2025, aquisição de Impressão dos Calendários Escolares – SEME.

Cariacica/ES, 26/02/2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 002/2025 E FISCAL Nº 002/2025

Processo nº 32461/2023

Processo Mãe nº 3363/2023

Contrato Nº 050/2023

Locatário: R.P.D. Administração e Participação Ltda.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelo presente ato, designa a servidora, Alinny Kelly Siqueira Dantas de Almeida – matrícula nº 116.288, para exercer a função de Gestora e Hingridy Moreira Souza da Silva, comissionada, matrícula nº 120.811, para exercer função de Fiscal do Processo nº 3363/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 007/2025

PROCESSO Nº 25961/2021

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, pelo presente ato, destitui e designa os(as) servidores(as):

- Destituir Teofilo Teixeira Dias – matrícula: 112648 como Gestor do Processo.

- Designar Nilson Callegari Teixeira – matrícula: 124861 como Gestor do Processo.

- Para exercer as funções, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 010/2025

Processo nº.: 7600/2025 - D

Contratação de serviços de portaria através do Consórcio Polinorte.